



MOÇÃO Nº 19/2021

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO que solicita seja encaminhada aos Senadores Catarinenses, Sr. **Esperidião Amin (Progressistas)**, Sr. **Dário Berger (MDB)** e Sr. **Jorginho Mello (PL)**, em apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para **instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.**

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como intenção manifestar apoio da Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramita no Senado Federal e busca **fixar o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.**

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que este projeto pretende corrigir.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". A proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que



na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da COVID-19.

Diante disso, apresento a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), solicitando voto favorável à matéria pelos Senadores da Bancada Catarinense.

Tunápolis, SC, em 13 de Maio de 2021.

FERNANDO WEISS
Vereador Proponente

Apoio:

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

NEIDE SCHERER BAMBERG
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador